



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

NOV 8 1954

PROTOCOLO N.º 3896

CLASSIF. 524 1292

INDICAÇÃO N.º 1 397

*Ap. Sr. Prefeito.
Lázaro de Almeida
3.11.54*

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as ruas da Vila São José, no bairro da Várzea, não foram doadas à Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que tal fato impede a população daquela vila de receber o benefício de melhoramentos públicos, especialmente o de luz e força;

CONSIDERANDO que o arruamento e loteamento daquela vila foram feitos à revelia do Poder Público,

INDICO, na forma do Regimento Interno, se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando suas providências no... sentido de interceder junto aos proprietários anteriores dos terrenos da Vila São José, a fim de serem oficializados arruamento e loteamento da referida Vila e consequente doação de suas ruas à Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 3/11/54.


Lázaro de Almeida.



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 27 de dezembro de 1954

N.º Ref.PCM.12/54/7:-

Ciente. Com vistas ao autor da proposição em tela.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

Luis Latorre
Presidente - 19/1/55

DEZ 29 1954

Senhor Presidente:

PROTÓCOLO N.º _____

CLASSIF. _____

Referindo-me à indicação 1 397, de autoria do vereador sr. Lazaro de Almeida, devo esclarecer que a Diretoria de Obras aguarda, tão somente, que o proprietário da Vila São José submeta à apreciação daquele departamento da Prefeitura Municipal o respectivo plano de loteamento para aprovação e consequente doação necessária das ruas ao município.

Com os meus agradecimentos as minhas saudações mais cordiais.

Luis Latorre
LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor Dr. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A